



# Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna

## ANEXO XVI



Senhor(a): \_\_\_\_\_

Para nós é motivo de alegria te-lo(a) a partir de agora no nosso quadro de aposentados do LAGESPREVI.

Portanto, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 o seu relacionamento deixa de ser com a Prefeitura e começa a ser com o Instituto de Previdência do Município de Lages.

Abaixo descrevemos algumas **informações e esclarecimentos importantes** e colocamo-nos a seu dispor para outras dúvidas que surgirem.

1. Vossa senhoria está recebendo uma cópia original do Decreto de Aposentadoria e também um resumo do Processo de Aposentadoria. Os quais deverão ser bem guardados, pois são os documentos oficiais da concessão do Benefício.
2. Tire cópia do Decreto para qualquer necessidade, nunca entregue o original.
3. PIS/PASEP - Com a Declaração do LagesPrevi e a cópia do Decreto procure o Banco do Brasil para retirar o capital. Levar junto o Decreto original.
4. RESCISÃO DA PREFEITURA - O Departamento de Recursos Humanos fará no final do mês de \_\_\_\_ de 2020 e depositará na sua conta os valores de direito. Para saber destes valores procure o DRH.
5. **EMPRESTIMO CONSIGNADO** - As parcelas do empréstimo efetuado junto ao DRH **não** transferem para desconto nos proventos da aposentadoria. Caso tenha empréstimo com desconto em folha deve procurar a financeira/banco para acertar a forma de pagamento das parcelas restantes.
6. CARTEIRINHA DE APOSENTADO - Em 30 dias estará à sua disposição, na recepção do LAGESPREVI.
7. FOLHA DE PAGAMENTO - dos seus proventos de aposentado estará disponível no final de cada mês, pela internet através do site [www.lagesprevi.sc.gov.br](http://www.lagesprevi.sc.gov.br), seguindo os passos: 1º) PRIMEIRO ACESSO: Fazer cadastro: PORTAL DO SERVIDOR. 2º) Para acessar a folha: PORTAL DO SERVIDOR – CONTRACHEQUE – MÊS – GERAR OU VISUALIZAR (volta a clicar no nome para sair).  
Ou pelo **APLICATIVO** no celular: acesso APP STORE ou PLAY STORE, digitar CIDAEMOB, CRIAR CONTA, vai solicitar informações, tipo: email, CPF, RG, número de telefone, CEP, data de nascimento, na sequência criar senha de acesso. Para mais orientações, faça contato com a recepção do Lagesprevi.
8. Informe ao LAGESPREVI qualquer alteração no número de seu telefone ou endereço.
9. RECADASTRAMENTO - A cada ano nos meses de fevereiro a abril você deverá se apresentar no LAGESPREVI.
10. LEMBRETE - No primeiro ano de aposentado, para a Declaração do Imposto de Renda, deve pegar a declaração de rendimentos da ativa no DRH e a de inativo no Lagesprevi (poderá imprimir no [www.lagesprevi.sc.gov.br](http://www.lagesprevi.sc.gov.br), Portal do servidor)

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretora de Benefícios do Lagesprevi

\_\_\_\_\_  
Presidente

**OBS: O aposentado por invalidez que possui seguro deve procurar a seguradora.**